



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e  
Armazém, adjudique-se de acordo  
com o presente Relatório.  
**Compromisso n.º 1925/2017,**  
**correspondente à REC 1766/2017**  
03 de maio de 2017  
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

**PROCESSO N.º 029/AJD/SA/17**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO DO MERCADO**  
**MEDIEVAL**

**RELATÓRIO**

(Artigo 125º do CCP)

**1. PRÉVIA**

1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de abril de 2017.

1.2. Foi convidada e apresentou proposta a empresa **VELHA LAMPARINA - União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas** com um valor global de **€ 17.100,00** (dezassete mil e cem euros), isento de IVA.

**2. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO**

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP, uma vez que a prestação ocorre integralmente em prazo não superior a 20 dias.

**3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Termos em que se propõe a adjudicação à **VELHA LAMPARINA - União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas**, nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 03 de maio de 2017.

A Vereadora do Pelouro da Cultura,  
por delegação do Presidente da Câmara

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)